

APRESENTAÇÃO

É com a satisfação de dever cumprido que, no encerramento de 2025, a Revista de Defesa da Concorrência (RDC) apresenta sua última edição. Este volume consolida um ano de avanços estratégicos que fortaleceram o desenvolvimento editorial e ampliaram a difusão de estudos sobre defesa da concorrência. O período foi marcado por ações que reafirmaram o papel do periódico como referência de reflexão e pesquisa.

Entre os destaques, ressalta-se a parceria com o *III Rio International Workshop on Advances in Competition Policy Analysis*, que resultou na criação de uma seção especial, publicada no início do ano. Essa iniciativa reiterou o compromisso da revista em promover o intercâmbio entre a pesquisa científica e a atuação das autoridades, aproximando autores, instituições e especialistas de diferentes países.

Outro marco foi a atualização do sistema *Open Journal Systems* (OJS). Essa modernização otimizou os fluxos de gerenciamento editorial, garantindo maior eficiência, segurança da informação e transparência, pilares para a governança do fluxo editorial. Tais ações também contribuem para o contínuo alinhamento da RDC aos critérios da Capes e para o avanço da indexação do periódico em bases nacionais e internacionais.

No campo da preservação histórica, celebramos a disponibilização digital das edições físicas da Revista de Direito Econômico (1995-2002). A digitalização integral dos exemplares localizados assegura a perenidade da memória institucional do Cade, resgatando o legado iniciado em 1975. Reafirmamos o propósito de dar continuidade ao projeto em parceria com a Biblioteca do Cade, visando a universalização do acesso ao acervo completo.

A presente edição (volume 13, número 2) reúne artigos que refletem a diversidade e a complexidade dos debates contemporâneos, marcados pela interdisciplinaridade. Inaugurando a seleção científica com um texto convidado internacional, temos a pesquisa de autoria da Professora Alba Ribera Martínez. O estudo examina criticamente as constatações preliminares da Comissão Europeia sobre a interoperabilidade vertical da Apple e aprofunda-se em procedimentos no âmbito do *Digital Markets Act* (DMA.100203 e DMA.100204), trazendo uma perspectiva global sobre a regulação de ecossistemas digitais.

Voltando-se à pauta *Environmental, Social and Governance* (ESG), o segundo texto aborda a tensa compatibilidade entre objetivos de sustentabilidade e as normas de defesa da concorrência no ordenamento brasileiro. O artigo discute os riscos de incorporar justificativas ambientais na análise antitruste e propõe alternativas regulatórias mais eficientes. Ainda no espectro da infraestrutura e regulação, o terceiro artigo realiza uma pesquisa comparada entre Brasil e Califórnia para examinar a implantação de usinas virtuais no setor elétrico, com ênfase nos entraves de mercado e no papel estratégico dos agregadores de recursos energéticos distribuídos.

Mudando o foco para uma abordagem quantitativa, o quarto artigo propõe indicadores para mensurar o peso relativo da regulação sobre empresas de capital aberto no Brasil. Trata-se de uma ferramenta que oferece subsídios para estudos sobre estratégia corporativa e os efeitos regulatórios na dinâmica concorrencial. Retomando o debate sobre a Nova Economia, o texto seguinte discute como o crescimento das plataformas digitais desafia a efetividade das políticas antitruste, argumentando a favor da reintrodução de presunções estruturais no controle de fusões e analisando as implicações no uso da evidência econômica.

No campo da avaliação *ex post*, o sexto artigo estima o sobrepreço decorrente do cartel de gás liquefeito de petróleo (GLP), evidenciando empiricamente como a intervenção do Cade foi importante para restaurar a concorrência e promover o bem-estar dos consumidores. Dando continuidade à análise da atuação da autarquia, o sétimo artigo investiga o tratamento da privacidade digital em atos de concentração. O estudo sustenta a tese de que, embora não seja o foco central do antitruste, a proteção de dados ocorre de maneira indireta e relevante na esfera concorrencial.

Avançando para a interface entre Direito Administrativo e Penal, o oitavo texto avalia a possibilidade de enquadramento do crime de lavagem de dinheiro na Lei Federal nº 12.529/11 para fins de concessão de benefícios em acordos de leniência. Em seguida, retorna-se à fronteira tecnológica com o nono artigo, que explora os impactos dos algoritmos de precificação autônoma, discutindo a complexa responsabilização de agentes em cenários de colusão tácita sem intervenção humana.

Encerrando esta edição com uma reflexão crítica, o décimo estudo examina o posicionamento de autoridades concorrenenciais globais acerca de acordos de sustentabilidade. Partindo da premissa de que o tema ainda carece de critérios econômicos robustos para a mensuração de benefícios, esta pesquisa finaliza a parceria estabelecida ao longo do ano entre a RDC e o *III Rio International Workshop*.

A coordenação editorial agradece a todos os autores e pareceristas que, com rigor e excelência, contribuíram para esta edição e ao longo de 2025. Agradecemos também aos leitores pelo interesse contínuo e convidamos todos a desfrutarem destas reflexões essenciais para o presente e futuro da concorrência.

Excelente leitura.

Gustavo Augusto Freitas de Lima

Presidente do Cade

Victor Oliveira Fernandes

Editor-chefe da RDC